



ATA Nº. 035/2023

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DO ANO DE 2023

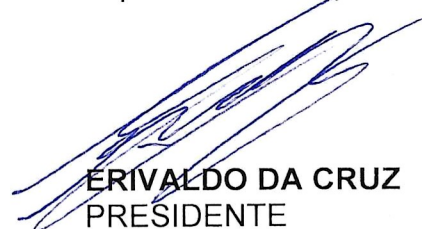
Aos **TRINTA** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2023**, com início às **19h00m** (dezenove horas), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, realizou-se a **TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** da atual sessão legislativa, sob a Presidência do Vereador **ERIVALDO DA CRUZ**, com a presença dos Vereadores **ANTÔNIO MARCELINO FAVORETO, CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA, EDSON PINHEIRO DE JESUS, MILTON MUNIZ NETO, NILSON GOMES DA SILVA, PAULO AUGUSTO GOYA, PAULO CESAR RADDI e SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES**. **ABERTURA**: Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, convidando o Vereador Antônio Marcelino Favoreto para fazer a leitura de um texto bíblico. **EXPEDIENTE**: Iniciando o expediente, o Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretário, Vereador Claudemir Marcelino Louzada, para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Concluída a leitura da ata e oportunizada a discussão, não houve manifestação, ficando a mesma **aprovada** e sendo assinada na forma regimental. Não havendo mais nada a ser lido, o Senhor Presidente deu por **encerrado o expediente**. **ORDEM DO DIA**: Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 318/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**. Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **segundo turno** de votação. **2) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 324/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR TÍTULOS DE DÍVIDA AGRÁRIA – TDA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – PR, CUSTODIADOS NO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após anunciada a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, solicitou a palavra o **Vereador Toninho**, dizendo se tratar de um projeto simples e que diz respeito à títulos que encontram-se custodiados no banco, sendo possível o município fazer o resgate destes valores mediante a autorização desta casa. Na sequência, solicitou a palavra o **Vereador Paulo Goya**, questionando os membros da Comissão a respeito dos valores que os títulos de propriedade do município representam. Diante disso, usou da palavra o **Vereador Louzada**, esclarecendo que, conforme consta do projeto, os valores giram em torno de quinhentos e setenta e cinco mil reais. Não havendo mais manifestações, a matéria foi colocada em **votação**, sendo **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação. **3) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 325/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após anunciada a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, solicitou a palavra o **Vereador Toninho**, dizendo que através dessa matéria o Senhor Prefeito está solicitando uma autorização para firmar operação

de crédito no valor de três milhões e quinhentos mil reais, visando realização de recape da malha asfáltica e aquisição de equipamentos, o que de fato são demandas urgentes de nosso município, esperando que estes valores sejam bem utilizados e nas áreas de maior prioridade. O Vereador comentou, no entanto, que se o município tivesse uma boa capacidade de articulação no sentido de buscar recursos nas diversas esferas do governo e que estivesse preparado para participar de programas, este tipo de investimento poderia ser conseguido de outras formas, sem a necessidade de pagamento. Ato contínuo, solicitou a palavra o **Vereador Paulo Goya**, ressaltando a manifestação do Vereador Toninho no sentido de que trata-se de um valor bastante alto para o município firmar um financiamento e utilizar-se de sua capacidade de endividamento, sendo que teria faltado um pouco de capacidade de articulação política, citando o exemplo da vizinha cidade de Japurá, onde a Prefeita buscou recursos para recape asfáltico e aquisição de maquinários diretamente com os Deputados, sem a necessidade de endividamento. O Vereador lembrou ainda que nosso município é um dos poucos da região que contam com o privilégio de ter assessores de Deputados de grande potencial político, sendo eles a Sra. Suzy Cardoso, representando o Deputado Federal Zeca Dirceu, e o ex-prefeito municipal, Sr. Arlei Hernandes de Biazzi, que representa o Deputado Ricardo Barros, e que era totalmente possível uma articulação com os mesmos para resolver demandas relativas a recape e aquisição de maquinários, independentemente do posicionamento político dos mesmos, pois a oposição ocorre somente durante o período de campanha eleitoral, mas a partir de eleitos, todos devem se articular em benefício do município. O Vereador concluiu dizendo que infelizmente somente o seu voto não faria diferença nesta matéria, mas que gostaria de deixar registrado que não haveria a necessidade de financiamento se houvesse capacidade de articulação. Por fim, tomou parte da discussão também o **Vereador Louzada**, relembrando que o Deputado Ricardo Barros, citado pelo Vereador Paulo Goya, havia destinado uma emenda para nosso município exatamente para realização de recape asfáltico, no valor de quinhentos mil reais, mas que esta emenda foi posteriormente transformada em recurso livre, concordando que há uma falta de articulação por parte do Executivo nesse sentido. O Vereador citou também uma outra falha do presente projeto de lei, no sentido de que o mesmo não informa qual ou quais serão as áreas objeto de recape asfáltico, bem como quais os equipamentos que se pretendem adquirir. Não havendo mais manifestações a matéria foi colocada em **votação**, sendo **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação. **4) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 326/2023, QUE ALTERA A NOMENCLATURA DO “MÉDICO CLÍNICO GERAL” E DO “MÉDICO CLÍNICO GERAL II” NO INTEIRO TEOR DA LEI 039/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após anunciada a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação. **5) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 327/2023, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ART. 13-A NA LEI MUNICIPAL Nº 104/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após anunciada a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, solicitou a palavra o **Vereador Toninho**, dizendo que este é um projeto que visa apenas melhorar a redação das disposições a que se refere, não refletindo em modificação em nada daquilo que já tem sido feito no dia a dia. Colocada a

matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação. **6) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 328/2023, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após anunciada a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, solicitou a palavra o **Vereador Toninho**, dizendo que este é um projeto que contou com uma ampla discussão entre a comissão e os demais Vereadores até que se chegasse a um consenso, destacando que é de competência da comissão apresentar esta matéria e esclarecendo que os valores valerão somente a partir de 2025, tendo sido precedido de um estudo dos valores praticados na região e propostos em um patamar que faça jus aos novos legisladores do próximo mandato. Na sequência, solicitou a palavra o **Vereador Paulo Goya**, ressaltando a informação de que essa fixação de subsídios destina-se à próxima legislatura, e não à atual. O Vereador Paulo disse ainda que, por motivos de transparência, queria informar os valores que estão sendo estabelecidos para a legislatura 2025/2028, sendo eles o de cinco mil oitocentos e cinquenta reais para o Presidente da Câmara e para os demais Vereadores o valor de quatro mil e quinhentos reais, valores estes que são fruto de um estudo dos valores da região, onde se chegou à uma média, sendo uma atribuição dessa Casa essa fixação. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação. **7) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 329/2023, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A GESTÃO 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após anunciada a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, solicitou a palavra o **Vereador Toninho**, dizendo se tratar de um projeto nos mesmos moldes do anterior, porém relacionado aos agentes políticos vinculados ao Poder Executivo, sendo eles o Prefeito, o Vice-prefeito, Chefe de Gabinete e Secretários Municipais. O Vereador esclareceu que foram feitos estudos sobre os valores, observando os tetos legais e o valor praticado na região, ficando estabelecido em um valor que acredita ser o melhor para que as pessoas que irão ocupar estes cargos na próxima gestão possam ter uma remuneração justa e trabalhem de uma forma incentivada, para que nosso município melhore cada vez mais. Ato contínuo, solicitou a palavra o **Vereador Paulo Goya**, dizendo que este projeto dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, Vice-prefeito, Chefe de Gabinete do Executivo e dos Secretários Municipais para a gestão 2025/2028. O Vereador disse que essa fixação também é uma obrigação desta Casa e que gostaria de informar a toda a comunidade quais são os valores que estão sendo fixados, sendo eles o de dezenove mil reais para o Prefeito Municipal, quatro mil e quinhentos reais para o Vice-prefeito, seis mil e quinhentos reais para o Chefe de Gabinete do Executivo e seis mil reais para os Secretários Municipais, todos eles estabelecidos de forma bruta e com vigência a partir de primeiro de janeiro de 2025. Não havendo manifestações a matéria foi colocada em **votação**, sendo **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação, encerrando-se a ordem do dia. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Dentro do período de explicações pessoais utilizou a palavra o **Vereador Toninho**, comentando que nos últimos dias foi votada a questão do orçamento para o próximo ano e que as últimas sessões não foram transmitidas, sendo



importante repassar neste momento para a população estes dados. O Vereador informou que para o ano de 2024 o município conta com um orçamento de quarenta e quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos, sendo que destes valores a previsão orçamentária destinada à Câmara Municipal é um milhão, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e três reais e oitenta e cinco centavos; para o Poder Executivo a previsão é de trinta e seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e um centavos; e para o Fundo Municipal de Previdência a previsão é de sete milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos. O Vereador Toninho concluiu dizendo que no corpo do projeto encontra-se toda a distribuição destes valores dentro das secretarias e demais órgãos, sendo que todas as pessoas que tiverem quaisquer dúvidas ou quiserem maiores esclarecimentos sobre estes valores podem procurar os Vereadores. Por último, utilizou a palavra o Senhor Presidente, **Vereador Erivaldo da Cruz**, frisando que uma das matérias votadas na ordem do dia de hoje diz respeito a um pedido do Poder Executivo Municipal para realizar financiamento junto à Agência de Fomento do Paraná e que o seu ponto de vista a esse tema é o que, por mais que se esteja fazendo uma espécie de dívida, é preciso que sejam feitos estes investimentos para o povo, pois não adianta possuir capacidade de endividamento e não utilizar da mesma, deixando o povo com as suas necessidades, sejam elas de asfalto ou maquinário. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícios Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão do Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.



ERIVALDO DA CRUZ
PRESIDENTE



CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA
PRIMEIRO SECRETÁRIO